MUNICÍPIO DE CAPINZAL

AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO EM AZUL DEVEM SER APAGADAS NO MOMENTO DO ENVIO E ASSINATURA AO SETOR DE LICITAÇÕES.

ORÇAMENTO ESTIMADO

Art. 43 do Decreto n° 107/2026

1- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Item	Descrição	Und	Qtd
O QUE SERÁ PESQUISADO?	1	Prestação de serviços médicos na especialidade de Clínica Geral, mediante credenciamento, compreendendo a realização de consulta médica ambulatorial em Unidades Básicas de Saúde e no Pronto Atendimento Municipal, abrangendo consultas eletivas, atendimentos de urgência e emergência e cobertura de escalas em horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde. A consulta compreende: acolhimento e anamnese; exame físico; formulação de hipótese diagnóstica; prescrição terapêutica observada a Relação Municipal de Medicamentos; solicitação e avaliação de exames complementares; emissão de atestados, laudos e encaminhamentos; orientação ao paciente e/ou acompanhante; e registro completo e tempestivo do atendimento em prontuário e no sistema de informação em saúde indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, com alimentação obrigatória dos sistemas oficiais (e-SUS / SIA-SUS ou sucedâneo). O tempo de atendimento deverá observar as orientações do Conselho Regional de Medicina, adotando-se como referência a duração mínima de 20 (vinte) minutos por consulta, ressalvados os atendimentos de urgência classificados por risco. O profissional deverá possuir registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), com vinculação ao CNES do estabelecimento de execução sob o CBO correspondente e código de serviço compatível, observado o teto de carga horária consolidada do DATASUS. Vedada a subcontratação. A remuneração dar-se-á exclusivamente por consulta efetivamente realizada, registrada em sistema e atestada pela unidade de saúde.	Consulta	57.750

2 - FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

☒ Contratações similares feitas pela administração pública.	☐ Pesquisa direta com fornecedores.

3 - JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Foram realizadas integralmente no PNCP e contratações similares, logo esse item é desnecessário.

4- JUSTIFICATIVAS DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

4.1 – É CABÍVEL A UTILIZAÇÃO DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES?	☐ Sim.	**Justificativa**: *(Caso se assinale "sim")*
	☒ Não.	

5 - METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO

☒ Menor preço. *Preços semelhantes*	☐ Média. *Preços com grande variação*

6 - RESULTADO DA PESQUISA

Item	Preços Encontrados		
1	R$ 49,50 *CONTRATO Nº 12/2026/FMS - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL/SC - Id contrato PNCP: 11364800000108-2-000010/2026*	R$ 40,00 *CONTRATO N.º 29/2026 - MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM - Id contrato PNCP: 88892393000136-2-000045/2026*	R$ 37,50 *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2026 - MUNICÍPIO DE BUTIÁ - Id contrato PNCP: 88117718000103-2-000162/2026*

HOUVE DESCARTE DE PREÇO?	☐ Sim. ☒ Não.	**Justificativa**: *(Indicar qual preço foi desconsiderado por ocasião do cálculo do preço de mercado e o motivo).*

MUNICÍPIO DE
CAPINZAL

	Item	Estimativa Unitária	Qtd	Total
PREÇO ESTIMADO DE MERCADO	**1**	R$ 37,50	57.750	R$ 2.165.625,00
	TOTAL			R$ 2.165.625,00

Capinzal (SC) 31 de agosto de 2026.

CALINA ROQUE DE MORAES:08919125929

Assinado de forma digital por CALINA ROQUE DE MORAES:08919125929
Dados: 2026.08.31 16:15:18 -03'00'

CALINA ROQUE DE MORAES